



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**PORTARIA N.º 008/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2020.0700.000090-6

**CONCEDE** licença-prêmio de 3 (três) meses ao servidor **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 19/01/2020, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**

**Desembargador Militar Presidente**

Margarete Simon

Diretora-Geral em substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.667 de 22 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)